

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 059/2015, de 15 de abril de 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 73/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, nos termos do Pregão nº 24/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia de documentos (fotocópias) em preto/branco e serviços de encadernação, com fornecimento de máquinas copiadoras (ampliadoras e redutoras) incluindo materiais (tonner, papel e demais insumos), mão-de-obra para operação das máquinas, assistência técnica e todos os demais equipamentos necessários para atender a demandas dos campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em Mossoró/RN, com concessão onerosa de uso de área física para exploração comercial do serviço de reprografia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.230/2014, de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Márcio Eider de Medeiros Silva (Titular) e Ericka Tayana Lima Bezerra (Suplente), para serem os fiscais administrativos e técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigorpa partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha Pró-Reitor de Administração